



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CEPE/IFAL/Ifal

RESOLUÇÃO 451/2026 - CEPE/IFAL/REIT/REIT/IFAL

Maceió-AL, 22 de julho de 2026.

Homologa a Resolução nº 448/2026-Cepe/Ifal, de 22 de junho de 2026.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE do Instituto Federal de Alagoas – Ifal, designado pela Portaria nº 2.970, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024, o art. 13, inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, e o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 448/2026-Cepe/Ifal, de 22 de junho de 2026, emitida *ad referendum*, conforme descrita a seguir:

RESOLUÇÃO Nº 448/2026 - CEPE/IFAL – Aprova, *ad referendum*, a criação, o funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Eletrotécnica, a ser ofertado pelo *Campus* Arapiraca do Instituto Federal de Alagoas – Ifal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilberto da Cruz Gouveia Neto, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROEX/REIT**, em 22/07/2026 07:20:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifal.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 4149

Código de Autenticação: 27484eb4e8

